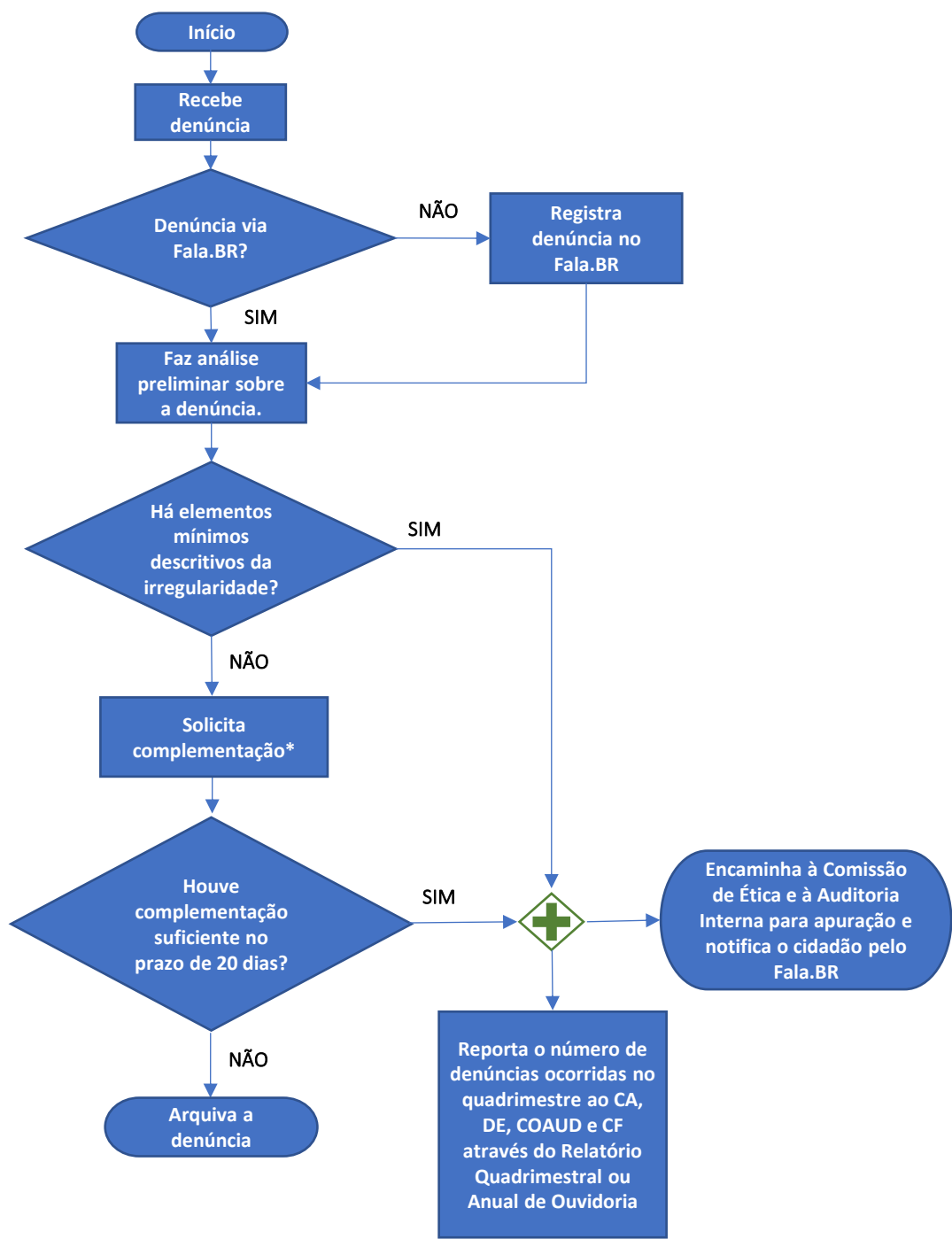


ANEXO – FLUXO DE DENÚNCIAS



* Somente quando possível a identificação do autor da denúncia, isto é, no caso de denúncias que não sejam anônimas (que serão tratadas como “Comunicações”).